

Número do Documento de Formalização da Demanda: 275/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

CCE

Descrição sucinta do objeto

Contratação de Fundação de Apoio para dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária a execução do Projeto Acadêmico de Extensão.

Justificativa da prioridade

A UFPI não dispõe de recursos humanos suficientes para execução do projeto, e o objeto do projeto consiste em um conjuntos de operações limitadas no tempo, as quais deve ser realizadas dentro de um período específico.

Justifica-se também pela necessidade de execução do objeto do TED celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI (TED 15698/2025) neste ano e o prazo para empenho dos recursos já descentralizados (15/07/2025).

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
11/07 /2025 00: 00	154048	LUIZ ANTONIO DE MENESES WAQUIM SILVA

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí (FADEX), CNPJ nº 07.501.328/0001-30, com dispensa de licitação, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio na gestão administrativa e financeira o Projeto Acadêmico de extensão intitulado **“GOVERNANÇA POLÍTICA E GESTÃO INDÍGENA PARA EQUIDADE: CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM POLÍTICA EDUCACIONAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS”**, no valor de R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme justificativas consubstanciadas a seguir:

1) Quanto à motivação para formalização de contrato com Fundação de Apoio:

1. A natureza do objeto de contratação é de (extensão), conforme as diretrizes estabelecidas para o projeto;
2. A Universidade Federal do Piauí (UFPI) não dispõe de recursos humanos suficientes para a execução do projeto, visto que os servidores da unidade são insuficientes para a realização das atividades propostas;
3. O objeto do projeto consiste em conjunto de operações limitadas no tempo, as quais devem ser realizadas dentro de um período específico;
4. O resultado do objeto executado visa contribuir para:

- Estruturação uma equipe de recursos humanos com nível organizacional e com capacidade técnica para execução das ações;
- Formação de equipe gestora sendo 08 educadores, 02 especialistas, 05 membros da direção nacional da UPEI e 02 especialistas da SECADI;
- Representação em diversidade étnica e regional dos bolsistas, sendo 03 por região do Brasil;
- Contemplar educadores que atuam diretamente com a gestão e a política educacional no âmbito da formulação e financiamento da educação escolar básica indígena e superior;
- Realização de 01(um) oficina anualmente em qualificação em recursos humanos, gestão financeira e processo organizativos em PMAS no período de execução do projeto;
- Habilitação técnica da 15(quinze) membros da equipe gestora para desenvolvimento de atividades e rotinas administrativas do projeto;

- Acompanhamento com monitoramento e avaliação das atividades previstas pelo projeto;
- Promoção de oficinas temáticas com a direção da UPEI e SECADI para monitoramento da governança da política educacional indígena;
- Formação de 15 (dezoito) lideranças, educadores e estudantes indígenas que estão na rede da UPEI de base dos coletivos indígenas com capacidade técnica e acadêmica para o exercício do protagonismo ativo na execução das atividades do projeto;
- Fortalecimento dos coletivos regionais nas 05(cinco) regiões com pontos focais de referências sendo bolsistas de IC para os estudantes e para o projeto;
- Elaboração e aplicação de questionários em 100% das IFES;
- Análise dos dados por docentes e técnicos especializados por meio de parcerias;
- Atingir 100% dos estudantes indígenas;
- Consolidação e armazenamento de banco de dados em domínio público;
- Atingir 100% dos educadores, lideranças e estudantes indígenas envolvidos com a pesquisa;
- Produção de 1(um) E-book e artigos científicos para publicação científica
- Aplicação de questionários em 100% das IFES com maior percentual de estudantes indígenas;
- Celebração de Termo de Cooperação entre a UPEI e a SECADI para desenvolvimento das atividades formativas do projeto;
- Produção de banco de dados atualizados para monitoramento e formulação de políticas públicas;
- Formação de 15(quinze) estudantes e pesquisadores indígenas discutindo as políticas educacionais com foco na formulação, planejamento e financiamento da educação indígena básica e superior;
- Produção de 1(um) e-book sobre Qualificação técnica-científica Indígena no Ambiente Acadêmico;
- Fomento de criação de Laboratório de Pesquisadores Indígenas em Política Educacional, Formulação, Planejamento e Financiamento;
- Formação de 10(dez) lideranças indígenas em elaboração de projetos promovendo as escritas de autoria indígena de projetos;
- Desenvolvimento de estratégias em captação de recursos em projetos de autoria de estudantes indígenas;
- Mapeamento dos principais financiadores dos povos indígenas no Brasil e no exterior;
- Ampliação da produção da ciência indígena nos meios de publicação científica;
- Envolvimento de 10(dez) docentes pesquisadores da temática indígena na produção acadêmicas dos indígenas, bem como seus respectivos núcleos de pesquisas;
- Execução de projeto de intervenção na modalidade de evento de extensão para multiplicação dos conteúdos do projeto;
- Participação dos 15(quinze) estudantes indígenas das 05(cinco) regiões promovendo eventos de extensão como processo multiplicador e de devolutiva a comunidade e suas bases locais de formação nas IFES, em contrapartida da UPEI;
- Participação nas atividades do CNEEI e do ENEI como ações importantes para discussão sobre a política educacional;
- Ampliação da capacidade técnica de divulgação das ações e atividades da UPEI junto a sociedade;
- Realizar 01(um) curso em comunicação, mídias sociais e produção áudio visual em parcerias com entidades, em contrapartida da UPEI para o projeto.

2) Quanto às razões da escolha Fundação de Apoio e Justificativa de Preço:

1. Há uma demonstração do vínculo de absoluta pertinência entre a função da instituição contratada e o objeto da avença com a administração, o que evidencia a capacidade e especialização necessárias para a execução eficiente do projeto;
2. A justificativa de preço comprova a economicidade e vantajosidade da execução do projeto por meio de Fundação de Apoio, em comparação com a realização direto pela própria administração;
3. A Fundação de Apoio (FADEX) possui credenciamento junto ao MEC/MCTI, sendo objeto de fiscalização periódica pelo Conselho Superior da UFPI e dos órgãos externos de controle;
4. Conforme disposto no seu Estatuto, a Fundação de Apoio (FADEX), pessoa jurídica de direito privado, encontra-se constituída na forma da legislação vigente e atende o disposto na Lei nº 8.958/1994, não possuindo fins lucrativos;
5. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento da UFPI, até a presente data, qualquer fato que deprecie os serviços prestados;
6. Tem apoiado as atividades fins da UFPI, de forma significativa, prestando serviços com elevado grau de competência, que assegura experiência singular para executar o projeto;
7. Para contratação do serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do referido Projeto Acadêmico, atesto que o preço praticado pela Fundação de Apoio (FADEX), conforme a Proposta de Preço (Despesas Operacionais e Administrativas - DOA) apresentada, e com base na planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade do mercado, considerando os custos operacionais no que tange à sua pertinência e razoabilidade.

Diante do exposto, entende-se que fica evidenciada a conveniência da contratação da Fundação de Apoio (FADEX), na garantia dos procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPI e legislação vigente, especialmente, em razão da capacidade técnica-operacional especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	325.600,00	325.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES

Agente de contratação

LUIZ ANTONIO DE MENESES WAQUIM SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A UFPI não dispõe de recursos humanos suficientes para execução do projeto, e o objeto do projeto consiste em um conjuntos de operações limitadas no tempo, as quais deve ser realizadas dentro de um período específico. Justifica-se também pela necessidade de execução do objeto do TED celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI (TED 15698/2025) neste ano e o prazo para empenho dos recursos já descentralizados (15/07/2025).	LUIZ ANTONIO DE MENESES WAQUIM SILVA	10/07 /2025 12:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.